

PORTARIA Nº 197 DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/1159490, de 10/10/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 977/2024, de 05/09/2024, publicada no DOE nº 35.954, de 06/09/2024, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1159490, como fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2024, firmado com a empresa EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.322/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e implantação de software para importação/exportação com integração de dados, para atender as necessidades do IGEPPS, o servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pelo servidor Cesar Augusto Cavalcante Valente, matrícula nº 5967671/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187203

PORTARIA Nº 199 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 15/2021, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/170723, de 11/2/2021;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 993/2022, de 3 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.068, de 4/8/2022, o servidor Edson Lucas Dias da Silva, matrícula nº 5921164/3; pelo servidor César Augusto Cavalcante Valente, matrícula: 5967671/2 lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIN, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 25/2022, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, que tem como objeto aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1187205

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2018/32998, de 21/01/2018;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sabrina Lopes de Oliveira, matrícula nº 5985810/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional - Castanhal, lotada no Núcleo Regional, como Fiscal do Contrato Administrativo firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ sob

o nº 33.000.118/0009-79, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia fixa para o polo do IGEPPS, no município de Castanhal/PA.

II – DESIGNAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da PORTARIA Nº 192/2023, de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187207

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a substituição de fiscais do Contrato Administrativo nº 40/2023, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1104178, de 26/9/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 970/2023, de 30 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.633, de 4/12/2023, a servidora Nicacia Wanescka Medeiros de Araujo, matrícula nº 5945904/2; pela servidora Nadia Patricia da Silva Rocha, matrícula nº 5923224/ lotado no Gabinete da Presidência – GAPRE, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 40/2023, firmado com MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de BUFFET, para atender demandas do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS,

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1187210

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/374847, de 30/03/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 120/2025, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.157, de 12/03/2025, com errata publicada no DOE nº 36.161, de 17/03/2025, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2023, firmado com a empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.059.307/0007-68, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência, a ex-servidora Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula nº 54190581/7, que ocupou a função de Técnico Previdenciário A, pela servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotada na Diretoria de Previdência.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1187211

PORTARIA Nº 204 DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025, CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;